



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

(Publicada no DOU nº 12, de 17 de janeiro de 2020)

(Revogada pela Resolução – RDC nº 365, de 1º de abril de 2020)

~~A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, inciso V, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e conforme deliberado em Reunião Extraordinária Interna – RExtra nº 1/2020, realizada em 16 de janeiro de 2020, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor Presidente Substituto, determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:~~

~~I. Diretor Antonio Barra Torres:~~

~~Primeira Diretoria:~~

~~H. Diretora Alessandra Bastos Soares:~~

~~Segunda Diretoria e Quinta Diretoria:~~

~~III. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto:~~

~~Terceira Diretoria e Quarta Diretoria~~

~~Art. 2º Fica revogada a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº. 297, de 5 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 6 de agosto de 2019, Seção 2, pág. 43.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANTONIO BARRA TORRES

Substituto